



Fecomércio
IFEP
Senac
Sindicatos Empresariais



REGULAMENTO

4ª Corrida do Aimoré

Data: ~~29/06/2025 (domingo)~~

NOVA DATA: 03/08/2025 - (domingo)

Horário Largada: 9h

Local: Estádio João Corrêa da Silveira – CE Aimoré

Rua Concórdia, 450 – Bairro Cristo Rei.

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “4ª Corrida do Aimoré”.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral:

- Promover a bem-estar social da comunidade de São Leopoldo e região, através do esporte.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas.
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito regional aumentando a atratividade ao evento.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da **3ª Corrida do Aimoré**, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Representantes do CE Aimoré.
- Gerente da Unidade Operacional Sesc São Leopoldo
- Técnico de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Sesc São Leopoldo

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução da **3ª Corrida do Aimoré**.
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições on-line no valor de R\$ 80,00, com direito a uma camiseta do evento.

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão encerrados no dia **30/07/2025 às 23:59** ou quando chegar ao limite de 300 atletas.

Inscrições através do site do Sesc.

Inscrições no dia da rústica não serão realizadas em nenhuma hipótese.

Art. 8 – A **4ª Corrida do Aimoré** terá limite de 300 inscritos para a corrida, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A **4ª Corrida do Aimoré**, será desenvolvida na categoria adulto nas seguintes idades e percursos:

3Km	6Km
16-17	16-17
18-24	18-24
25-29	25-29
30-34	30-34
35-39	35-39
40-44	40-44
45-49	45-49
50-54	50-54

55-59	55-59
60-64	60-64
65-69	65-69
70-74	70-74
75 >	75>

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO NÚMERO DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do número de corrida poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 7h45min às 8h30, mediante a apresentação do **documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição**.
Não será entregue número de corrida para terceiros.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 – Troféus para 1º ao 5º colocados no Geral Adulto (masculino e feminino) no 3Km e 6Km.

Art. 12 – Medalhas de 1º, 2º e 3º colocados na categoria adulto (masculino e feminino) nos 3km e 6km.

Art. 13 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 15 – Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 16 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 17 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito e o chip de cronometragem.

Art. 18 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art. 19 - Haverá guarda volumes para o material dos atletas.

Art. 20 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **4ª Corrida do Aimoré**, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

MAPA DA PROVA: 3Km e 6km



